PORTARIA Nº 073/2002

EXONERA ADVOGADO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do inciso XV do Art. 8° do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2002, o servidor Gilney Fernando Guimarães, do cargo comissionado de Advogado Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de dezembro de 2002.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/12/2002.

SERVIDOR

Ciente: